



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP/UEPB
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG/UFPB**

**EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ALUNO ESPECIAL - PERÍODO LETIVO 2025.1**

1 PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, no exercício de suas atribuições, torna público, através dos endereços eletrônicos <https://uepb.edu.br/editais/selecao-de-pos-graduacao/> (UEPB), <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/> (PPGDARQ) e <http://prpg.ufpb.br/> (UFPB) o presente Edital que regula as condições de ingresso, por meio de processo seletivo simplificado para participação como Aluno Especial, no referido Programa, semestre letivo 2025.1. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PGDARQ/UEPB/UFPB no dia 5 de fevereiro de 2025 e obedece ao Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB e o da UFPB - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023 e RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE/79/2013, à RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021 e à RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE/58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência e Resolução PPGDARQ/UEPB/UFPB/01/2024, que dispõe sobre as normas e critérios para ingresso no PPGDARQ/UEPB/UFPB na qualidade de aluno especial, nos termos estabelecidos neste Edital.

1.1 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do PPGDARQ, por meio da URL <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/> ou por e-mail inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar componentes curriculares eletivos como aluno especial serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes> (PPGDARQ) no período de **24 a 27 de fevereiro de 2025**.

2.2 O(A)s candidato(a)s **deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo** no período de inscrição, através de envio eletrônico para o e-mail inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br.

2.3 Poderão inscrever-se, os(as) graduados(as) e concluintes de graduação. Estes últimos deverão comprovar que integralizaram 75% da carga horária do curso.

2.4 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.

2.5 O(a) candidato(a) é responsável pela entrega online de toda a documentação e veracidade das informações prestadas.

2.6 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGDARQ nos prazos previstos no presente Edital.

2.7 A seleção será somente para os componentes eletivos de cada linha ou intercaladas e cada candidato(a) poderá concorrer a um único componente curricular, dentre as que foram ofertadas para o semestre letivo 2025.1 e que os docentes responsáveis ofertaram vagas - conforme **ANEXO I** deste Edital.

2.8 Só podem se candidatar às vagas oferecidas para alunos especiais no PPGDARQ - UEPB/UFPB os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos da RESOLUÇÃO PPGDARQ/UEPB/UFPB nº 01/2024.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail **inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br** os seguintes documentos:

- a) Requerimento à coordenação, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf.**
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital, **em um único arquivo em formato pdf;**
- c) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV**, **em um único arquivo em formato pdf;**
- d) Documentos de Identificação: RG ou CNH e os demais documentos: CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certificado de Reservista (quando for o caso), **em um único arquivo em formato pdf;**
- e) Uma fotografia 3x4 recente em formato **jpg;**
- f) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove 75% da carga horária do curso de graduação cumprida, **em um único arquivo em formato pdf;**
- g) Histórico escolar da graduação, **em um único arquivo em formato pdf;**
- h) Link do currículo na Plataforma *Lattes*;
- i) Documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo na Plataforma *Lattes*, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO V deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo **ANEXO V**;
- j) No caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição como pessoa com deficiência - PCD ou pertença étnico-racial (segundo as RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021 e à RESOLUÇÃO/UFPB/CONSEPE Nº 58/2016), conforme **ANEXO VI**, **em um único arquivo em formato pdf;**
- k) Anexar **carta de intenções** de acordo com roteiro apresentado no **ANEXO VII**, **em um único arquivo em formato pdf.**

3.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGDARQ. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/>.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o período 2025.1 serão ofertadas 22 vagas para alunos especiais, sendo 15 vagas para ampla concorrência e 7 vagas para ações afirmativas, distribuídas por componente curricular de acordo com o **ANEXO I** deste Edital.

4.2 A Seleção será realizada pela Coordenação do PPGDARQ, entretanto a aceitabilidade do candidato para cursar o componente curricular será realizada pelo docente responsável.

§ 1º A primeira etapa da seleção é a apreciação da carta de intenções destinada ao docente responsável pelo componente curricular. Após, interesse do professor e aceitabilidade, passasse à segunda etapa cuja avaliação será objetiva e consistirá na avaliação da produtividade do(a) candidato(a), comprovada por meio do Currículo *Lattes* e documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo.

§ 2º A primeira etapa não pontua apenas elimina ou não do processo de seleção. Para efeito de cálculo, serão computados apenas os itens curriculares que, comprovadamente, estiverem apresentados nos termos do **ANEXO V** deste Edital.

§ 3º Após análise e computação da pontuação individual dos(as) candidatos(as) por meio dos Currículos *Lattes* e dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos do currículo, será feito um *ranking* por componente curricular. Serão considerados classificados os candidatos que, de acordo com sua colocação no *ranking*, enquadrarem-se no número de vagas ofertadas para o componente curricular.

§ 4º Poderá haver remanejamento de candidatos(as) para componentes curriculares que, porventura, não preencham todas as vagas.

5 DO RESULTADO E DAS MATRÍCULAS

5.1 O Resultado do processo será divulgado pelo PPGDARQ - UEPB/UFPB no dia **28 de fevereiro de 2025**, a partir das 17h00, em sua página na internet.

5.2 Os(as) candidatos(as) selecionados deverão fazer a matrícula por meio de **formulário de matrícula**, constante no site do PPGDARQ, no endereço eletrônico <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdarq/documentos-2/>, no período de **6 a 10 de março de 2025**, encaminhando a documentação para o e-mail **ppgdarq@setor.uepb.edu.br**. A não realização da matrícula no período estipulado implica a automática desclassificação do(a) candidato(a).

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, implica que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital, no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UEPB e UFPB, no Regulamento do PPGDARQ/UEPB/UFPB e na Resolução PPGDARQ/UEPB/UFPB nº 01/2024.

6.2 O Edital poderá sofrer impugnação até 72 horas contadas a partir de sua publicação.

6.3 Caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.4 Os recursos deverão ser apresentados por e-mail (inscricao.ppgdarq@evento.uepb.edu.br), de acordo com os prazos previstos neste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGDARQ - UEPB/UFPB.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2025

Profa. Dra. Eliete Correia dos Santos
Coordenadora do PPGDARQ - UEPB/UFPB

ANEXO I

QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES ELETIVAS E VAGAS

Componente curricular	Linha	Docente	Horário	Quantidade de vagas
ELETIVAS				
* Gestão de Projetos Arquivísticos	L2	Jacqueline Echeverría Barrancos Manuela Eugênio Maia	Sábado 8h	4 ampla concorrência 2 para ações afirmativas (6 vagas)
Ementa	Etapas da elaboração, gerenciamento e execução de projetos arquivísticos. Conceitos, metodologias – metodologias tradicionais e ágeis. Elaboração e análise técnica do projeto – diagnóstico, escopo, estrutura, atividades, prazos e riscos. Ciclos e fases do projeto. Gestão de equipes e viabilidade de projetos arquivísticos. Aspecto técnico, administrativo, legal e econômico-financeiro de projetos arquivísticos. Aplicativos para gestão de projetos. Participação em projetos colaborativos. Noções gerais sobre editais de fomento.			
Inovação e Transformação Digital Orientada à Arquivística	L2	Julianne Teixeira e Silva	Sexta-feira 14h	3 ampla concorrência 1 para ações afirmativas (4 vagas)
Ementa	Conceitos relacionados à utilização das Tecnologias Digitais nas operações e estratégias da gestão de documentos, das instituições arquivísticas e seus serviços. Discussões sobre gestão e governança de dados arquivísticos. Competências digitais que envolvem a inovação e transformação digital sustentável no fazer arquivístico. Jornada e experiência do usuário. Noções gerais sobre design thinking e metodologias ágeis aplicadas à inovação e transformação digital em ações arquivísticas.			
Arquivologia e Instituições Disciplinares Contemporâneas	L1	Ramsés Nunes e Silva	Sábado 8h	4 ampla concorrência 2 para ações afirmativas (6 vagas)
Ementa	A estruturação das relações sociais, históricas e culturais a partir das vivências arquivísticas na esfera das instituições disciplinares contemporâneas. Asilos, penitenciárias e escolas. Os poderes reguladores nos processos de arquivamento da sociedade disciplinar. Usos, disposições e sociabilidades normativas da contemporaneidade; representações e discursos históricos e memorialísticos, centrados nos arquivos institucionais. Constituição, complexidade e relações convergentes entre arquivos, acervos e o campo da arquivologia, bem como demais querelas intelectuais, políticas e filosóficas da contemporaneidade.			
Arquivos Pessoais	L1	Ana Claudia Cruz Córdula	Sexta-feira 14h	4 ampla concorrência 2 para ações afirmativas (6 vagas)
Ementa	Investigar os Arquivos Pessoais em seus aspectos conceituais, envolvendo os arquivos pessoais e de familiares, compreendendo-os como fonte de 106 informação, pesquisa, memória e patrimônio documental. Analisar como se constituem os arquivos pessoais e quais são suas características principais. Conhecer as questões teóricas e metodológicas relacionadas com a organização dos arquivos privados de indivíduos e famílias. Avaliar a constituição dos arquivos pessoais no contexto patrimonialíssimo bem como, balizar a relação dos arquivos pessoais com os centros de documentação e centros de memória.			

Obs.1: Os componentes curriculares serão ofertados na modalidade presencial;

*Obs.2: O componente curricular **Gestão de Projetos Arquivísticos** será ofertado de maneira híbrida (presencial e remoto).

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezada Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UEPB),

Eu, __ venho requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção Simplificado para Aluno Especial, Edital nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UEPB), para o componente curricular

_____.

Nestes Termos, Peço
Deferimento.

João Pessoa, _____de _____de _____.

Requerente

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025.1 (EDITAL Nº 01/2025 PPGDARQ - UEPB//UEPB)

1 DADOS PESSOAIS

Nome civil: _____
Nome social: * _____
Identidade de gênero: * _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____ / ____ / ____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data da emissão: _____
Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Data de Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2 ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduação: _____ Ano: _____
Instituição: _____
Mestrado: _____ Ano: _____
Instituição: _____

4 ATIVIDADE PROFISSIONAL

() Não Exerce
() Exerce
Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Conforme Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ -
UEPB/UFPB) COMO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO 2025.1

Eu, _____, nascido(a) em
____/____/____, natural de _____, CPF _____, RG nº
_____, emitido por _____, declaro para fins de comprovação
que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo
seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e
Governança Arquivística (PPGDARQ - UEPB/UFPB), publicadas no Edital de
Seleção nº 01/2025.

João Pessoa-PB, _____de _____de 2024.

Assinatura

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os comprovantes devem ser anexados no e-mail do PPGDARQ, no arquivo pdf., na ordem que aparecem neste quadro.

ATIVIDADE	NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	PONTOS
Titulação	Mestrado (máximo um)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0
		Outros	8,0
	Especialização – Carga Horária 360 horas (máximo um)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0
		Outros	5,0
	Graduação (máximo um)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ensino em instituição de nível superior (por semestre, máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/ tecnológica (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	4,0
		Outros	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outras áreas	2,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)	Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outros	2,0
Produção Científica	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0
		Outros	9,0

Produção Científica	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	8,0
		Outros	7,0
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 e A2 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	10,0
		Outros	8,0
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A3 e A4 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	9,0
		Outros	7,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	7,0
		Outros	5,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	5,0
		Outros	3,0
	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	3,0
		Outros	2,0
	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (últimos 3 anos)	Arquivologia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação e Museologia	2,0
		Outros	1,0

ANEXO VI

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.1

Eu,,
RG..... e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ - UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.1

Eu,,
RG..... e CPF, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ/UEPB/UFPB)/ PERÍODO 2025.1

Eu,,
RG..... e CPF, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea j do EDITAL N° 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE DOCUMENTOS E GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA (PPGDARQ/UEPB/UFPB) PERÍODO 2025.1

Eu,,
RG..... e CPF, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea k do EDITAL 02/2024 do Programa de Pós- Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO VII

ROTEIRO DA CARTA DE INTENÇÕES

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar o(s) componente(s) curricular(es) do determinado Programa do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Governança Arquivística.

Primeiro parágrafo: Apresentação geral sobre aspectos da vida pessoal e acadêmica do candidato. Apresentar de forma resumida a sua trajetória acadêmica (cursos, estágios, monitoria, projetos de pesquisa voluntárias, bolsas de iniciação científica, participação em eventos importantes ou algo similar).

Segundo parágrafo: Motivos que levaram a escolha do Curso/componente(s) curricular(es) e expor suas motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha do determinado Programa. Tema de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas.

Terceiro parágrafo: Menção sobre as suas expectativas em relação ao Curso. O que sabe sobre o Programa, as áreas de pesquisa e um potencial orientador(a) a ser escolhido(a)? Quais as suas contribuições, e o que o Programa vai agregar na sua formação?